



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 098/2016

NORMA REVOGADA

Cria Comissão de Assesores e Chefes de Gabinetes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a urgência na implementação da Resolução nº 63/2010, alterada pela Resolução nº 160, ambas do CSJT, no âmbito deste E. Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo e implementação de melhorias nas condições de serviço das estruturas de funcionamento dos gabinetes de Desembargadores neste Regional;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida no dia 16 de março de 2016, Ata em anexo, na qual se sugeriu a criação e formalização de uma comissão de gabinetes, objetivando a intermediação das demandas específicas destes setores junto à administração;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de Assesores e Chefes de Gabinetes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, composta pelos seguintes membros Titulares:

I -TACIANO BARBOSA VASCONCELOS - Assessor Chefe do Gabinete da Desembargadora Débora Machado;

II - KARINA MONCORVO BRITTO DE ARAUJO – Assessora Chefe do Gabinete do Desembargador Paulo Sá;

III - GEAN CHARLES SOUZA PIMENTEL - Assessor Chefe do Gabinete do Desembargador Renato Simões;

IV -JOSÉ ANTÔNIO MELLO DE UZÊDA - Chefe de Gabinete do Gabinete da Desembargadora Marizete Menezes;

V -JOSÉ CARLOS VENTIM CORUJEIRA - Chefe de Gabinete do Gabinete da Desembargadora Léa Nunes;

Firmado por assinatura digital em 18/03/2016 15:19 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116031801569379939.

Firmado por assinatura digital em 17/03/2016 15:26 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116031701568203819.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Art. 2º Designar como Membros Suplentes da referida Comissão, os servidores:

I- OSCAR CARDOSO DE SIQUEIRA JÚNIOR - – Assessor Chefe do Gabinete do Desembargador Humberto Machado;

II- CARLOS IVAN ALMEIDA CERQUEIRA; – Assistente de Gabinete do Gabinete do Desembargador Paulo Sá;

III - MARIA EUGÊNIA CUNHA - Chefe de Gabinete do Gabinete da Desembargadora Graça Bonnes.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 16 de março de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR

Desembargadora Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.03.2016, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

**Revogada pelo Ato GP nº 0531/2022, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 23.11.2022, páginas 2-5.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – de Divulgação – TRT5.

Firmado por assinatura digital em 18/03/2016 15:19 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116031801569379939.

Firmado por assinatura digital em 17/03/2016 15:26 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116031701568203819.